# PERSPECTIVA DE GÊNERO NA POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA: ATUAIS ESFORÇOS PARA A TRANSVERSALIZAÇÃO[1]

Vanessa Dolce de Faria[2]
Mariana Yokoya Simoni[3]

Desde janeiro de 2023, o Brasil tem reafirmado seu compromisso com a luta contra as desigualdades tanto no país quanto em espaços regionais e multilaterais. Entre essas desigualdades, destaca-se a de gênero, que se entrelaça com fatores como raça, classe social, orientação sexual e localidade geográfica. Nesse contexto, a política externa é entendida como política pública fundamental para a superação desses desafios. Este artigo apresenta a trajetória da política externa na promoção e defesa dos direitos de meninas e mulheres, relacionando essa agenda com outras iniciativas tradicionais da política externa brasileira de defesa dos direitos humanos e de inclusão e diversidade, com ênfase nas ações desenvolvidas pelo terceiro governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

**Palavras-chave**: política externa brasileira; gênero; raça; transversalização de gênero; direitos humanos; direitos das mulheres; aliança global contra a fome e a pobreza.

## CURRENT EFFORTS FOR GENDER MAINSTREAMING IN BRAZILIAN FOREIGN POLICY

Since January 2023, Brazil has reaffirmed its commitment to the fight against inequalities both domestically and in regional and multilateral arenas. Among these inequalities, gender stands out, intersecting with factors such as race, social class, sexual orientation, and geographic location. In this context, foreign policy is conceived as an essential public policy for overcoming these challenges. This article presents the trajectory of Brazilian foreign policy in the promotion and defense of the rights of girls and women, linking this agenda to other traditional initiatives in Brazilian foreign policy focused on the defense of human rights, inclusion, and diversity, with an emphasis on actions undertaken during the third administration of President Luiz Inácio Lula da Silva.

**Keywords**: Brazilian foreign policy; gender; race; gender mainstreaming; human rights; women's rights; global alliance against hunger and poverty.

## PERSPECTIVA DE GÉNERO EN LA POLÍTICA EXTERIOR BRASILEÑA: ESFUERZOS ACTUALES PARA LA TRANSVERSALIZACIÓN

Desde enero de 2023, Brasil ha reafirmado su compromiso con la lucha contra las desigualdades tanto a nivel nacional como en espacios regionales y multilaterales. Entre estas desigualdades, se destaca la de género, que se entrelaza con factores como la raza, la clase social, la orientación sexual y la ubicación geográfica. En este contexto, la política exterior se concibe como una política

1. As autoras agradecem a Fernando de Luiz Brito Vianna a esmerada revisão do artigo.

2. Diplomata de carreira desde 1999. Ministra de primeira classe, é assessora especial do ministro de Estado das Relações Exteriores. Alta Representante para Temas de Gênero do Ministério das Relações Exteriores, desde março de 2023, cargo cuja criação faz parte da discussão proposta neste artigo.

3. Diplomata de carreira desde 2012. Primeira secretária, é assessora da Alta Representante para Temas de Gênero e, portanto, também envolvida com o assunto e as ações sob análise neste texto.

pública fundamental para la superación de estos desafíos. Este artículo presenta la trayectoria de la política exterior en la promoción y defensa de los derechos de niñas y mujeres, relacionando esta agenda con otras iniciativas tradicionales de la política exterior brasileña en la defensa de los derechos humanos, la inclusión y la diversidad, con énfasis en las acciones desarrolladas durante el tercer gobierno del presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

**Palabras clave**: política exterior brasileña; género; raza; transversalización de género; derechos humanos; derechos de las mujeres; alianza global contra el hambre y la pobreza.

JEL: J16; J18; J61; K38.

DOI: https://dx.doi.org/10.38116/rtm35art1

Data de envio do artigo: 14/9/2024. Data de aceite: 3/2/2025.

## 1 INTRODUÇÃO

O Brasil voltou e está comprometido com a luta contra as desigualdades – essa tem sido, desde janeiro de 2023, a principal mensagem do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que ganha tradução também na política externa, em iniciativas multilaterais, regionais e bilaterais. Tributária dela é a orientação para o reconhecimento de que sempre existem desigualdades dentro das desigualdades. Trata-se, em outras palavras, das chamadas "interseccionalidades": fatores como cor de pele, origem geográfica, orientação sexual ou de gênero, classe social, entre outros, que reforçam situações de injustiça social e devem ser elementos centrais na elaboração, debate e consecução de todas as políticas públicas, inclusive a política externa.

Nessa perspectiva, a luta contra as desigualdades é entendida como um objetivo que abarca as diferentes esferas – política, econômica e sociocultural –, bem como a segurança, o desenvolvimento, os direitos humanos, a migração, o clima, e deve ser perseguido de maneira sistêmica, tanto dentro do país quanto nas relações internacionais. Essa visão deu ensejo àquela que foi a maior entrega da presidência brasileira no Grupo dos Vinte (G20) e a mais recente mobilização do Brasil para corrigir assimetrias globais: a Aliança Global contra a Fome e a Pobreza. Lançada oficialmente em novembro de 2024, no contexto da Cúpula de Líderes do G20 no Rio de Janeiro, a iniciativa pretende arregimentar e acelerar esforços de combate às desigualdades mundo afora, alinhando recomendações internacionais, fontes de financiamento e políticas públicas e tecnologias sociais comprovadamente eficazes contra as mazelas em questão.

No caso das políticas voltadas à promoção dos direitos de mulheres e meninas, deve-se reconhecer que as formas da discriminação, ao menos no Brasil, estão especialmente conectadas com o fator raça. As brasileiras negras são as maiores vítimas da discriminação de gênero em todas as suas possíveis facetas: são menos escolarizadas, possuem pior acesso a empregos, são as maiores vítimas da violência de gênero e são em grande medida as responsáveis pelo trabalho de cuidados (Brasil, 2023a; 2023b).

Este artigo tem por objetivo recuperar a trajetória de promoção e defesa dos direitos de meninas e mulheres na política externa brasileira trazendo luz para o que vem sendo feito de novo no terceiro governo de Luiz Inácio Lula da Silva, iniciado em janeiro de 2023. A ênfase na transversalização da pauta de gênero na política externa, levadas em conta as interseccionalidades, pode ser observada na adoção das iniciativas que se examinam no artigo.

Cabe mencionar que o tema da transversalização tem despertado crescente interesse acadêmico, resultando em notáveis contribuições teóricas e metodológicas sobre a intersecção entre Gênero e Relações Internacionais. No Brasil, tais contribuições[4] buscam jogar luz sobre o papel das mulheres e as intersecções de raça, classe e geografia tanto na prática das relações internacionais quanto na produção científica da disciplina. Destaca-se, ainda, a institucionalização da área temática Gênero e Relações Internacionais, na Associação Brasileira de Relações Internacionais (ABRI).

No âmbito do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), merecem destaque duas publicações que incorporam a perspectiva de gênero em suas recomendações para políticas públicas voltadas à política externa e à integração regional, com ênfase em regiões de fronteira: o Texto para Discussão 2901 "Redes de atores e o seu papel no desenvolvimento de corredores: diagnóstico e proposta de governança para o Corredor Rodoviário Bioceânico Mato Grosso do Sul-Portos do Norte do Chile" (Franco *et al.*, 2023) e o *Texto para Discussão* intitulado Relação Bilateral com Vocação Regional: Integração de Infraestrutura, Produtiva e Comercial entre Brasil e Chile (Gonçalves, Carneiro e Barros, 2025). Tais publicações evidenciam a transversalização de gênero na integração regional, em particular, além de demonstrar como essa perspectiva pode contribuir para o aprimoramento de políticas públicas no campo internacional.

Em décadas passadas, o Brasil já vinha desenvolvendo enfoque atento e sensível aos direitos de meninas e mulheres nas suas posições externas. Interrompida entre 2019 e 2022, tal trajetória viria a ser retomada a partir de 2023, quando ganha relevo a orientação de que gênero e raça sejam sempre compreendidos conjuntamente. Particularmente revelador sobre o novo momento é o fato de o planejamento governamental para o período de 2024 a 2027 ter, pela primeira vez, incluído entre os objetivos da política externa brasileira a transversalização das perspectivas de igualdade de gênero e raça.[5] Ações inspiradas por esse princípio de transversalidade têm, então, sido realizadas pelo novo governo.

4. Especialmente a publicação, em 2017, do dossiê temático Feminismos, Gênero e Relações Internacionais, pela *Revista Monções* da Universidade Federal de Grande Dourados, de Mato Grosso do Sul. Disponível em: https://ojs.ufgd.edu.br/moncoes/issue/view/238.

5. Trata-se do Objetivo Específico 320 do Programa 2316 do Plano Plurianual da União, o chamado PPA, do presente ciclo 2024-2027 de planejamento (Brasil, 2024g, anexo III).

O detalhamento de todo esse percurso compõe as três seções iniciais do texto. A última seção dedica-se a discutir, especificamente, as graves disparidades de representatividade na carreira diplomática brasileira e o que tem sido e pode ser feito com vistas a corrigi-las ou ao menos minimizá-las.

## 2 COMPROMISSO HISTÓRICO COM OS DIREITOS DAS MULHERES

O Brasil tem tradição diplomática na defesa da igualdade entre homens e mulheres (Carneiro e Rassi, 2023). Como destacou o presidente Luiz Inácio Lula da Silva em discurso proferido na Assembleia Geral das Nações Unidas em 2023, foi decisiva, durante a Conferência de São Francisco, que daria origem à Carta das Nações Unidas, a contribuição de uma brasileira, a doutora Bertha Lutz, única mulher em nossa delegação. Em conjunto com Minerva Bernardino, delegada da República Dominicana, Lutz trabalhou para a inclusão do princípio da igualdade entre homens e mulheres no art. 8º, assim como no preâmbulo da Carta da ONU (Marino, 2021; Venites, 2023).

O Brasil é signatário dos principais compromissos internacionais e regionais em matéria de direitos das mulheres,[6] assim como participa ativamente em foros multilaterais de discussão e revisão da matéria. Além disso, tradicionalmente tem assumido os compromissos das conferências regionais sobre a mulher da América Latina e do Caribe, que se realizam há 45 anos e se têm traduzido numa Agenda Regional de Gênero consistente, com o apoio do sistema das Nações Unidas e a contribuição ativa do movimento feminista e de mulheres (Güezmes e Romero, 2024).

Desde a década de 1990, a política externa brasileira vinha movendo-se para a consolidação de posições progressistas nos debates sobre gênero e sexualidade (Selis e Prado, 2021). O Brasil participou ativamente das discussões internacionais e reconheceu os direitos das mulheres conforme os resultados da Conferência de Viena sobre Direitos Humanos (1993), os direitos sexuais e reprodutivos nos termos da Conferência do Cairo sobre População e Desenvolvimento (1994) e a Declaração e a Plataforma de Ação de Pequim (1995) (Salomón, 2020; Solón, 2023). Especialmente a partir de 2003, o Brasil desempenhou papel relevante na promoção da agenda de orientação sexual e identidade de gênero nos foros multilaterais (Sorgine, 2020).

Para tratar do caso da diplomacia brasileira, especialmente entre 2003 e 2016, a pesquisadora Mónica Salomón utiliza a ideia de *indicadores de políticas*

6. Referimo-nos, aqui, à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), de 1979, e seu Protocolo Adicional, de 1999, à Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará), de 1994, e à Declaração e Plataforma de Ação de Pequim, de 1995. Cabe menção, também, à Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável, que inclui objetivo específico sobre igualdade de gênero (ODS 5) e perspectiva transversal de gênero.

*exteriores sensíveis a gênero.*[7] Ainda que o Brasil não tivesse adotado expressamente a alcunha de *política externa feminista,*[8] seu enfoque especial nos direitos das mulheres se mostrou em ao menos três campos da política externa: desde logo, posicionamentos oficiais assumidos em foros internacionais pertinentes à matéria, mas também a celebração de acordos de cooperação técnica com ações previstas na temática e a atuação na agenda sobre mulheres, paz e segurança (Salomón, 2020).

No período entre 2019 e 2021, conforme analisaram Selis e Prado (2021, p. 8), a condução da política externa brasileira passou a manifestar "sensibilidade baixa ou inexistente com relação aos compromissos de combate à discriminação e à violência de gênero". A mudança de orientação evidenciou-se em pronunciamentos oficiais e tomada de posição em debates intergovernamentais – por parte tanto do Ministério das Relações Exteriores (MRE) quanto do então Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos –, mas também nos compromissos internacionais e regionais em matéria de gênero e direitos das mulheres. Nesse período, o Brasil assinou a retrógada Declaração do Consenso de Genebra sobre a Saúde da Mulher e o Fortalecimento da Família (2020). Ademais, não aderiu ao compromisso da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) de 2020, enfocado na resposta à crise da covid-19 com parâmetros de gênero(CEPAL, 2023a), e se manteve igualmente afastado do compromisso de Buenos Aires da CEPAL, concernente ao tema dos cuidados, dois anos depois (CEPAL, 2023b).

A partir de janeiro de 2023, conforme detalharemos nas próximas seções, o governo brasileiro atualizou sua institucionalidade e seu posicionamento em foros e mecanismos internacionais que tratam da pauta de gênero. O objetivo é defender e promover os direitos humanos, em linha com a legislação nacional e os compromissos historicamente assumidos no plano multilateral e regional. Além disso, passou a promover, de maneira mais sistemática, a transversalização de gênero em novos âmbitos da política externa brasileira.

## 3 RETOMAR, APROFUNDAR E TRANSVERSALIZAR

Na terceira presidência de Luiz Inácio Lula da Silva, os direitos humanos e a redução das desigualdades voltaram a ser temas prioritários na formulação e implementação das políticas públicas brasileiras. A orientação é reduzir as

7. Exemplos desses indicadores, segundo ela, são: acordos internacionais contra a discriminação e a violência de gênero aos quais um governo está vinculado; pronunciamentos políticos sobre situações que afetam os direitos das mulheres no mundo; a participação ativa em discussões intergovernamentais sobre gênero e a aplicação de políticas de transversalização de gênero nos projetos de cooperação internacional para o desenvolvimento e ajuda externa nos quais participa como doador, executor ou receptor; políticas de incorporação da perspectiva de gênero nas ações de forças de manutenção da paz no exterior (Salomón, 2016). Para discussão de outros possíveis indicadores relacionados a políticas externas feministas ou com enfoque de gênero, recomenda-se Papagioti (2023) e Güezmes e Romero (2024).

8. Para uma aproximação ao tema e uma avaliação do que poderia ser tal alcunha no caso brasileiro, ver Faria e Balbino (2022).

desigualdades nas suas diferentes formas – econômica, social, étnico-racial, geográfica – e distintos níveis – nacional, regional e mundial. Nesse sentido, a luta contra a desigualdade de gênero é entendida como elemento que atravessa vários objetivos de promoção da igualdade do governo brasileiro. Como medidas concretas, foram criados o Ministério da Mulher, o da Igualdade Racial e o dos Povos Indígenas, cada um deles dirigido por uma mulher, além de reorganizada a pasta dedicada aos direitos humanos. No âmbito do novo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, foi criada a Secretaria Nacional para as Pessoas LGTBQIA+, dirigida por uma mulher trans, e formado o Conselho Nacional das Pessoas LGBTQIA+, com a participação de vários ministérios, incluído o MRE, e representantes da sociedade civil. Cabe mencionar também a recriação do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS), a cujo nome agora se acrescentou Assistência Social, Família e Combate à Fome. Na estrutura do MDS, foi criada uma inédita Secretaria Nacional de Cuidados e Família, com o objetivo de coordenar, em parceria com o Ministério das Mulheres, a elaboração e a execução da Política Nacional de Cuidados e do Plano Nacional de Cuidados, lançados em 2024.

No âmbito do MRE, houve a adoção inédita da transversalização, anteriormente mencionada. Tratava-se de instituir como diretriz "transversalizar na política externa as perspectivas de igualdade de gênero e racial" (Brasil, 2023c, p. 212).

Cabe dizer que o conceito de transversalidade de gênero deriva da forma inglesa *gender mainstreaming*. Apresentada na IV Conferência Mundial de Mulheres de Pequim, em 1995, a ideia é garantir que a perspectiva de gênero seja integrada nas políticas desenvolvidas em todas as esferas de atuação estatal (Nações Unidas, 2015). No Brasil, essa perspectiva veio se desenvolvendo ao longo da estruturação da política nacional para as mulheres, especialmente por meio do trabalho da Secretaria de Políticas para as Mulheres, criada em 2003 e vinculada diretamente à Presidência da República (Marcondes, Diniz e Farah, 2018).

Na prática, a construção da transversalidade tem mobilizado esforço institucional abrangente desde as diferentes instâncias e áreas temáticas do Itamaraty. Para dar impulso político a essa transversalização, monitorar os debates sobre política externa feminista e identificar boas práticas que possam ser agregadas às iniciativas existentes da diplomacia brasileira, foi criado em março de 2023 o cargo de Alta Representante para Temas de Gênero dentro do Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores (Brasil, 2024i). Paralelamente, uma unidade dedicada à diversidade e à participação social começou a funcionar no Gabinete do Ministro de Estado, em cumprimento à decisão do presidente Lula de que cada gabinete ministerial de seu governo conte com uma assessoria para esses temas.

Portanto, desde 2023 foram adotadas diversas medidas destinadas a incorporar a perspectiva de gênero e raça na política externa, assim como envidados esforços para promover maior representação e diversidade de mulheres no MRE do Brasil. Na frente da consecução da política externa, essas medidas abarcaram desde o ajuste das posições tradicionais do Brasil nos foros internacionais de direitos humanos até o aprofundamento dos compromissos brasileiros nessa esfera, demonstrado por meio de adesão sem precedentes a instrumentos internacionais e regionais relacionados a gênero, como será visto adiante.

## 4 AÇÕES NOS DIVERSOS CAMPOS DA POLÍTICA EXTERNA

Em 2023, a chancelaria brasileira retomou nos foros internacionais posições tradicionais em matéria de gênero e promoção da diversidade e da inclusão – em particular, no que diz respeito ao conceito de gênero, aos direitos sexuais e reprodutivos e aos direitos das pessoas LGBTQIA+. O governo brasileiro se desvinculou da já referida *Declaração do Consenso de Genebra sobre a Saúde da Mulher e o Fortalecimento da Família*, no entendimento de que esse documento se baseava em uma perspectiva limitante sobre a família e os direitos sexuais e reprodutivos (Brasil, 2023d), e aderiu plenamente à Agenda Regional de Gênero, somando-se também aos mencionados compromissos de Santiago e de Buenos Aires (CEPAL, 2023a; 2023b). Além disso, se associou à Declaração do Panamá, *Construindo Pontes para um Novo Pacto Social e Econômico Gerido por Mulheres*, aprovada em 2022 no contexto da Comissão Interamericana de Mulheres da Organização dos Estados Americanos (CIM/OEA).

A promoção e defesa dos direitos das pessoas LGBTQIA+ nos foros internacionais é um campo em que o Brasil tem sido tradicionalmente ativo e vocal. Essa posição foi retomada em 2023, no entendimento de que reconhecer os direitos humanos de pessoas LGBTQIA+ reflete a aplicação do princípio da igualdade ao exercício de direitos humanos consagrados, bem como o compromisso de combater toda e qualquer forma de discriminação. Em maio de 2023, o Comitê Nacional para Refugiados aprovou um procedimento simplificado para analisar pedidos de refúgio de pessoas LGBTQIA+ de países que aplicam a pena de morte ou a pena de prisão para esse segmento da população. Em outubro de 2023, o Brasil aderiu à Coalizão de Direitos Iguais (Equal Rights Coalition), integrada por 43 Estados, além de organizações da sociedade civil, todos comprometidos em pôr fim à violência e à discriminação baseadas na orientação sexual e na identidade de gênero.

Ainda no âmbito migratório, é relevante destacar o aumento expressivo no recebimento de mulheres migrantes pelo Brasil nos últimos anos, incluindo sob a condição de refúgio. Essa tendência, intensificada principalmente pelo fluxo

migratório venezuelano, resultou em um incremento na proporção de mulheres entre as solicitações de residência permanente, que saltaram de aproximadamente 34% para 43% do total entre 2013 e 2022. De maneira similar, a participação feminina nas solicitações de refúgio, que representava apenas 10% do total em 2013, ultrapassou os 45% em 2022 (Oliveira, 2023). Nesse contexto, a Operação Acolhida tem desempenhado papel fundamental, com o objetivo de prestar assistência aos migrantes venezuelanos e garantir acesso a serviços públicos após a travessia da fronteira. Na atual administração federal, chegou-se à marca de 125 mil migrantes interiorizados em janeiro de 2024 (Brasil, 2024f). Vale ressaltar ainda que a Lei nº 13.684/2018, que regula e estabelece a operação, prevê expressamente medidas para expandir as políticas de "proteção dos direitos das mulheres, das crianças, dos adolescentes, dos idosos, das pessoas com deficiência, da população indígena, das comunidades tradicionais atingidas e de outros grupos sociais vulneráveis" (Brasil, 2018).

Outros passos importantes, evidenciando aprofundamento dos compromissos, foram a adesão do Brasil ao Arranjo Global sobre Comércio e Gênero (Global Trade and Gender Arrangement – GTAGA), em março de 2024, e à Aliança Global pelos Cuidados, em maio seguinte. O ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira, assinou o instrumento para adesão ao GTAGA como mais uma iniciativa em que o Brasil se envolve para permitir que o comércio promova o empoderamento das mulheres e a igualdade de gênero, em particular pela elaboração de políticas públicas e pela cooperação internacional (Brasil, 2024l). O tema Mulheres no Comércio Internacional foi uma das prioridades da presidência brasileira do G20 para o Grupo de Trabalho sobre Comércio e Investimentos do agrupamento.

Na agenda de cuidados, além do compromisso de Buenos Aires (CEPAL, 2023b), o Brasil aderiu à Aliança Global pelos Cuidados com o fim de fortalecer tanto o tema na agenda internacional quanto a capacidade do Estado brasileiro em desenvolver políticas e estratégias integrais e efetivas (Brasil, 2024k). O anúncio foi realizado pela secretária nacional de cuidados e família do Ministério do Desenvolvimento Social, Laís Abramo, durante a abertura de seminário internacional na cidade brasileira de Belém, em fevereiro de 2024 (Brasil, 2024m). O Brasil incluiu o tema da política dos cuidados como uma das pautas prioritárias a serem discutidas no Grupo de Trabalho de Empoderamento de Mulheres do G20, adiante referido.

O Brasil também se somou à Declaração sobre Política Externa Feminista da América Latina e do Caribe, no marco da Cúpula da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (Celac) que se celebrou em Kingston em março de 2024. Entre outras disposições, a declaração reitera o compromisso

dos países signatários – também Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, México e República Dominicana – com a paridade e a igualdade de gênero, bem como com o fortalecimento do acesso pleno e igualitário das mulheres a posições de liderança e a processos de tomada de decisão na região. Reafirma, igualmente, a importância de promover os direitos econômicos das mulheres e cumprir o 5º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que se refere à igualdade de gênero. Finalmente, destaca a importância da coordenação nessa matéria entre os países da América Latina e do Caribe para desenvolver conjuntamente ideias e políticas pertinentes às suas realidades políticas, estratégicas, econômicas e sociais (Brasil, 2024j).

Como se pode observar, a retomada de posições tradicionais em gênero vai acompanhada de impulso por aprofundamento e transversalização. Para o debate internacional – junto com outros países e em organismos internacionais ou agrupamentos plurilaterais – buscamos trazer a perspectiva de que as questões de gênero, para um país como o Brasil, estão intrinsecamente relacionadas com questões raciais, de maneira interseccional e, portanto, caminham lado a lado com a promoção da diversidade e da inclusão (Rodríguez, 2024). Em dezembro de 2023, foi instalada a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS), que, além de acompanhar a consecução da Agenda 2030 no Brasil, ficou encarregada de definir os contornos do chamado ODS 18, compromisso voluntário do Brasil, adicional aos demais 17 ODS, e que está dedicado exclusivamente à igualdade racial (Brasil, 2023g). No âmbito do Itamaraty, o processo de transversalização de gênero, com especial atenção às interseccionalidades, envolveu diálogos com as diversas áreas temáticas e os postos no exterior,[9] além de uma estreita coordenação com outras pastas do governo.

Em 25 de outubro de 2023, o ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira, anunciou o lançamento do *Segundo Plano Nacional de Ação sobre Mulheres, Paz e Segurança: etapa 1*, por ocasião de debate aberto anual do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre mulheres, paz e segurança, durante a presidência brasileira do órgão. O plano (Brasil, 2023d) abrange não apenas ações de política externa, mas também diversas questões internas, como segurança pública, proteção social, participação política e direitos das minorias. Adota uma abordagem interseccional, que abarca as necessidades específicas das mulheres negras e indígenas, bem como das mulheres refugiadas e migrantes, entre outros grupos vulneráveis. O documento foi o resultado de esforços coordenados entre vários órgãos governamentais, o parlamento e a sociedade civil, com quem o governo brasileiro tem intenção de continuar trabalhando para desenvolver ações

9. Em fevereiro de 2024, foi enviada a Circular Telegráfica nº 123.462 à rede brasileira de postos no exterior indicando os principais objetivos e funções do cargo de Alta Representante para Temas de Gênero, a fim de mapear iniciativas e ações que pudessem contribuir para a transversalização de gênero na política externa brasileira.

específicas e mecanismos de monitoramento para a implementação do plano. Para tanto, um grupo de trabalho (GT) interministerial foi instituído em outubro de 2024.

Na área consular, o Itamaraty vem implementando várias ações para auxiliar as mulheres brasileiras em situação de vulnerabilidade no exterior. Cabe mencionar iniciativas de informação e sensibilização, como o lançamento em janeiro de 2024 da cartilha *Prevenção de Violências contra Mulheres Brasileiras no Exterior*, que detalha os meios de proteção e denúncia oferecidos pelo governo para as nacionais fora do país, independentemente de sua situação migratória (Brasil, 2024a). Em maio de 2024, foi publicada outra cartilha, com informações e alertas sobre tráfico de pessoas aos brasileiros que desejem trabalhar no exterior (Brasil e OIM, 2023). Em junho de 2024, foi lançada cartilha sobre o tema da subtração internacional de menores, à luz da Convenção de Haia de 1980, e o papel da rede consular brasileira na orientação de mães e na proteção dada àquelas que são vítimas de violência doméstica (Brasil, 2024c).

O Itamaraty também conta com Espaços da Mulher brasileira (EMuBs) em postos consulares com grande demanda por atendimento especializado, principalmente relacionado a situações de violência doméstica. Mais do que um local físico, os EMuBs refletem nova filosofia multidisciplinar de trabalho, que inspira a área consular a atuar com olhar especial para as necessidades e os interesses das brasileiras no exterior. Os EMuBs têm como objetivo ajudar mulheres vítimas de violência por meio de assessoria jurídica e psicológica, emponderá-las para que logrem conquistar sua independência financeira, assim como ajudá-las em sua inserção no mercado local. Estão hoje em operação sete EMuBs, em Boston, Bruxelas, Buenos Aires, Madri, Miami, Nova Iorque e Londres.

Ao longo de 2024, o Brasil presidiu o já aludido Grupo de Trabalho para o Empoderamento das Mulheres do G20. Criado durante a presidência indiana do G20 no final de 2023, esse GT se reuniu pela primeira vez durante o mandato brasileiro, sob a liderança do Ministério das Mulheres e com apoio do Itamaraty. Seus debates foram direcionados para três eixos prioritários: justiça climática, autonomia econômica relacionada à política de cuidados e combate à misoginia e à violência de gênero nas redes. Como resultado das discussões, os líderes das maiores economias do mundo, juntamente com União Europeia e União Africana, reafirmaram seu total compromisso com a igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, na declaração final do Rio de Janeiro (Brasil, 2024h). A presidência brasileira do agrupamento empreendeu esforços para garantir que a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres fossem prioridades também em outros grupos de trabalho do G20, como nas áreas de desenvolvimento, trabalho e emprego, economia digital e finanças.

Cabe encerrar esse panorama de ações realizadas retornando à temática da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza. Os desafios que a iniciativa da política externa brasileira procura enfrentar configuram-se, segundo as Nações Unidas, como as principais causas da persistente desigualdade de gênero no mundo: insegurança alimentar, pobreza, acesso à educação, à saúde e ao saneamento. Apenas para mencionar alguns dados relativos ao monitoramento dos ODS: segundo a ONU Mulheres, a insegurança alimentar afeta 26,7% das mulheres adultas, em comparação com 25,4% dos homens, resultando em uma diferença de aproximadamente 48 milhões de pessoas. No caso da extrema pobreza, 9,8% das mulheres vivem com menos de 2,15 dólares por dia, enquanto a taxa entre os homens é de 9,1%. Até 2030, projeta-se que 8,1% das mulheres (contra 7,6% dos homens) continuarão vivendo em situação de pobreza extrema. Além disso, a cobertura das políticas sociais em 2023 era significativamente menor para as mulheres (50,1%) do que para os homens (54,6%) (ONU Mulheres, 2024).

## 5 DESAFIOS DA REPRESENTATIVIDADE FEMININA E DA DIVERSIDADE

São bastante conhecidas as condicionantes que afetam a participação das mulheres brasileiras em espaços de poder (Faria e Balbino, 2022). Embora sejam mais de metade da população do país, as mulheres não ocupam metade do poder político. Especificamente na diplomacia, o quadro de desigualdade é contundente, com as mulheres mantendo-se na média histórica de cerca de 23% dos diplomatas (Faria e Faleiro, 2022). A primeira mulher a entrar na carreira diplomática brasileira, em 1918, foi a baiana Maria José de Castro Rebello Mendes. Aprovada em primeiro lugar no concurso, foi a primeira funcionária pública do Brasil. O ingresso da primeira diplomata negra, Mônica de Menezes Campos, ocorreria apenas seis décadas depois, em 1978.

Em 1938, a reforma Osvaldo Aranha, que leva o nome do então chanceler, dispôs expressamente que somente candidatos do sexo masculino poderiam inscrever-se nos exames para a diplomacia. O acesso à carreira diplomática foi interditado às mulheres durante dezesseis anos, até 1954, quando se estabeleceu por lei a possibilidade de ingresso na carreira sem distinção de sexo (Friaça, 2018). Mesmo com o fim da proibição do acesso, outros entraves burocráticos continuaram a limitar o exercício da profissão pelas diplomatas mulheres. Na história institucional, são marcantes as regras relativas ao núcleo conjugal:

> a proibição de casamento entre funcionários públicos, que vigorou no Itamaraty até 1965, impunha a opção entre a carreira ou a família para muitas mulheres. No ano seguinte, foi instituído o mecanismo da "agregação", que estipulava o "afastamento do exercício do cargo para acompanhar o cônjuge, funcionário da carreira de Diplomata, removido para posto no exterior". Ou seja, casais de diplomatas não poderiam ser

> lotados juntos no exterior, de tal forma que alguém do casal (e em geral foram elas e não eles) necessitaria interromper a carreira. Em 1985, a obrigação de agregar deixa de existir, mas com a condição de que um dos cônjuges receberia 40% menos que o seu par (circunstância que, novamente, recairá predominantemente sobre as mulheres), mesmo que ambos estivessem desempenhando tarefas equivalentes. A promulgação da Constituição de 1988, que reconhecia a igualdade jurídica entre os sexos, não surtiu efeito imediato e essa discriminação em matéria de remuneração foi mantida até 1996 (Faria e Faleiro, 2022, p. 240).

No que se refere ao ingresso na carreira diplomática brasileira, o estudo da série histórica entre 2004 e 2022 mostra que a proporção das mulheres é de cerca de 23%. Nesse período, apenas quatro certames fugiram a esse percentual (Faria e Faleiro, 2022). No presente quadro da carreira, a proporção se mantém: conforme dados de agosto de 2024, num total de 1574 diplomatas, mulheres somam 366, aproximadamente 23%. Nas categorias hierarquicamente superiores da carreira diplomática, de ministras de primeira e segunda classe, as mulheres correspondem a aproximadamente 20% do total; e nas classes de conselheiras e secretárias, equivalem a 24,2% e a 25,8%, respectivamente (Brasil, 2024d).

Há desafios tanto para o ingresso na carreira quanto para a ascensão e ocupação de cargos na hierarquia da instituição.[10] Para mencionar apenas um aspecto, aquele referente à ocupação de cargos: no Itamaraty, em agosto de 2024, 27% das secretarias eram lideradas por mulheres, proporção que varia para 18% no caso dos departamentos e para 31% quando se trata das divisões (Brasil, 2024d). No exterior, em janeiro de 2025, 28,9% dos postos tinham mulheres na chefia ou formalmente designadas para o cargo.[11]

Na gestão atual, houve pela primeira vez a nomeação de uma secretária-geral, o mais alto posto da carreira após o de ministro de Estado, além da nomeação de embaixadoras como chefes de missão em postos prestigiosos, como embaixada em Washington, representação permanente na Food and Agriculture Organization (FAO) e representação permanente na Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO). Para endereçar os desafios de representatividade, estão sendo estudadas e implementadas ações em frentes variadas, que envolvem desde refinamento do diagnóstico de sub-representação, passando por cursos e eventos para ampliar a conscientização e o letramento sobre

10. De modo geral, o MRE possui a seguinte estrutura hierárquica: no topo, o gabinete do ministro; logo abaixo, a secretaria-geral, responsável pela coordenação interna; em seguida, as secretarias, que abrangem áreas amplas como assuntos políticos, econômicos e ambientais, ou regiões como América Latina e Caribe, Europa e Estados Unidos, África e Oriente Médio, e Ásia; por último, os departamentos e suas divisões, que lidam com temas específicos dentro dessas secretarias.

11. Disponível em: https://www.instagram.com/p/DEmsgD1O3H0/?img_index=2&igsh=MW02djc3Y2VkNjF2dQ%3D%3D. Acesso em: 24 jan. 2025.

o tema e, também, a elaboração de ações afirmativas a fim de ampliar o ingresso de mulheres e a participação feminina nas classes mais altas da carreira.

Com o objetivo de aprimorar o diagnóstico sobre o perfil de diversidade do corpo de seus funcionários, o Itamaraty vem se dedicando a produzir boletins estatísticos com dados desagregados. Em gênero, já foram publicadas três edições, em 2022, 2023 e 2024. Foi divulgado o primeiro censo étnico-racial do MRE em novembro de 2023, posteriormente atualizado em fevereiro e novembro de 2024. Com base no último censo étnico-racial, foi possível conhecer que, no universo das 366 diplomatas, 51 são negras (Brasil, 2024b).[12] Em dezembro de 2024, foi publicado o primeiro censo específico sobre servidores com deficiência e servidores com dependentes com deficiência (Brasil, 2024e). Com base nessas informações desagregadas, será possível elaborar ações mais pertinentes e efetivas.

Tendo presente esse quadro, foi instituído no Itamaraty o Sistema de Promoção de Diversidade e Inclusão (SPDI) em 2023 (Brasil, 2023g). Trata-se de sistema que visa aperfeiçoar o debate sobre diversidade de forma horizontal dentro da chancelaria. A criação do sistema foi resultado de diálogos com grupos de interesse de todas as carreiras do serviço exterior brasileiro (Prado, 2024). O SPDI é formado por quatro comitês (étnico-racial, gênero, pessoas com deficiência e pessoas LGBTQIA+) que incluem representantes eleitos dos grupos de interesse e da administração do MRE; e pela Comissão de Promoção de Diversidade e Inclusão, que envolve as altas chefias do ministério. Ao longo de 2023 e 2024, os comitês se estruturaram e mantiveram reuniões e, em dezembro de 2023 e de 2024, foram realizadas reuniões da Comissão de Promoção da Diversidade e da Inclusão. Em 2024, os comitês do SPDI participaram de consultas na construção de políticas de gestão interna, a exemplo do plano de ação do MRE para o Programa Federal de Ações Afirmativas (PFAA), de que trataremos mais adiante.

Também o Instituto Rio Branco (IRBr), na qualidade de centro de formação dos diplomatas brasileiros, tem desenvolvido ações voltadas à promoção de maior diversidade entre os ingressantes na carreira. Há mais de duas décadas, com antecedência de doze anos em relação à própria lei de cotas nos concursos públicos (Brasil, 2014), o IRBr conta com um mecanismo de apoio a pessoas negras dispostas a ingressar na carreira diplomática. Trata-se do Programa de Ação Afirmativa – Bolsas-Prêmio de Vocação para a Diplomacia (PAA), que permite custear estudos preparatórios para o Concurso de Admissão à Carreira Diplomática (CACD). Em 2024, 50% das bolsas do PAA passaram a estar reservadas para mulheres (negras).

12. Conforme terminologia empregada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base no critério de autodeclaração de cor e raça, os negros são a soma das pessoas que se autodeclararam pretas e pardas.

Anteriormente, entre abril e agosto de 2023, o IRBr já havia implementado campanha intitulada Convite à Carreira Diplomática, com vistas a divulgar informações sobre a carreira e o CACD, à luz da diretriz de promoção de maior diversidade e representatividade no corpo diplomático brasileiro. O projeto teve como enfoque encorajar, sobretudo, jovens mulheres universitárias a considerarem a profissão. As ações foram ampliadas para incentivar a diversidade regional, étnico-racial e de gênero entre candidatos à carreira, bem como para estimular candidaturas de pessoas com deficiência. No âmbito da campanha, além da publicação de vídeos com depoimentos de mulheres diplomatas, foram organizados encontros presenciais entre alunos do curso de formação do IRBr e o corpo discente de universidades e escolas de todas as Unidades da Federação. Mais de 9 mil alunos assistiram às palestras ao longo da campanha, que contemplou 87 universidades ou escolas distribuídas por todo o país.

Desde 2023, o IRBr passou a buscar equilíbrio de gênero na composição de bancas e do corpo docente para os cursos de formação continuada cuja conclusão é necessária para ascensão funcional. Ademais, em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública (Enap), organizou o primeiro curso exclusivo para mulheres, dedicado à promoção e ao fortalecimento de lideranças femininas na diplomacia, de que participaram cinquenta servidoras do Itamaraty. Disciplina específica dedicada à diversidade e à inclusão foi incluída no curso de formação dos novos diplomatas e, por fim, ciclo de palestras com autoridades mulheres, negras, indígenas e LGBTQIA+ foi realizado.

No plano simbólico, a Fundação Alexandre de Gusmão/Itamaraty criou, em 2023, o prêmio Maria José de Castro Rebello Mendes, destinado a valorizar e estimular autoras e pesquisadoras a produzirem e divulgarem artigos sobre política externa e relações internacionais. Também foram promovidos seminários temáticos para estimular a reflexão e o debate em torno das pautas de gênero, raça e diversidade. Em setembro de 2023, por exemplo, Brasília acolheu o seminário *Relações Internacionais, Política Externa e Gênero*, cujas discussões incluíram tanto o conteúdo da política pública como a situação interna das servidoras do MRE. Em novembro do mesmo ano teve vez o seminário *Relações Internacionais, Política Externa e Igualdade Racial: reflexões em homenagem a Mônica de Menezes Campos*, a primeira diplomata negra.

FIGURA 1
**Cartazes de divulgação dos seminários sobre política externa e gênero e política externa e igualdade racial**

Fonte: Fundação Alexandre de Gusmão.

No campo de promoção da cultura e valorização do patrimônio histórico, inédita exposição virtual intitulada *Elas no Itamaraty: artistas mulheres no acervo do Ministério das Relações Exteriores* foi organizada em março de 2024 e segue disponível, divulgando obras de Djanira, Fayga Ostrower, Madeleine Colaço, Maria Leontina, Maria Martins, Marianne Peretti, Mary Vieira e Tomie Ohtake, entre outras.[13] Estima-se que, entre o conjunto de cerca de quatrocentos artistas e *designers* que contribuem para a coleção do ministério, por volta de 20% sejam mulheres.

13. Disponível em: https://flickr.com/photos/38573007@N03/albums/72177720315246840/with/53572712202/. Acesso em: 26 jan. 2025.

Um marco para renovação do Itamaraty do ponto de vista da diversidade e inclusão foi o lançamento do plano de ação do MRE para o Programa Federal de Ações Afirmativas (PFAA). Instituído por decreto, o PFAA consiste em iniciativa do governo federal voltada para a promoção de ações afirmativas que buscam garantir mais direitos e oportunidades para grupos sociais prioritários, como mulheres, pessoas negras, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência. Os princípios desse programa refletem o compromisso governamental com a redução das desigualdades relacionadas à raça, etnia, gênero e deficiência (Brasil, 2023h).

O Itamaraty foi o primeiro ministério a lançar, em dezembro de 2024, seu plano de ação para o PFAA, como resultado de ampla consulta interna com os quatro comitês do SPDI (étnico-racial, de gênero, de pessoas com deficiência e de pessoas LGBTQIA+), além de sindicatos, associações e grupos de interesse. O plano de ação do MRE está composto de 34 ações, divididas em 18 ações de gestão destinadas a ampliar a diversidade na estrutura do Itamaraty e 16 ações finalísticas voltadas à promoção de grupos prioritários na política externa.

Nas ações de política externa, ressaltam-se iniciativas na área consular, política ambiental, promoção da igualdade racial e transversalização de gênero. Nas ações de gestão, destacam-se os censos regulares, ações relacionadas à admissão na carreira diplomática (cotas, reservas de vaga e bolsas-prêmio) e incentivos à ascensão funcional de mulheres e de pessoas negras (Brasil, 2024n). Algumas dessas medidas já estão em vigor e com resultados concretos. Uma merece menção especial: em 2024, o CACD passou a reservar vagas na segunda fase do certame para o gênero com menor representação; o número de mulheres finalmente aprovadas foi 60% maior do que se não houvesse a reserva e possibilitou que correspondessem a cerca de 32% do total de aprovados (16 dos 50 ingressantes).

## 6 CONCLUSÃO

A adoção de políticas externas feministas ou com enfoque de gênero tende a expressar-se tanto na adoção de medidas destinadas a aumentar a representatividade das mulheres quanto na projeção transversal da importância de gênero na política pública em questão (Faria e Balbino, 2022). No caso do Brasil, este artigo busca demonstrar que, independentemente da adoção de um rótulo, há medidas sendo tomadas desde o início de 2023, reposicionando gênero na política externa e promovendo sua transversalização de forma mais aprofundada.

Nas duas primeiras seções, retraçamos o percurso histórico-institucional do tratamento da temática de gênero na política externa brasileira. Na terceira, apresentamos as ações desenvolvidas em 2023 e 2024, procurando evidenciar que o Brasil ora retoma e aprofunda tradicionais posicionamentos defendidos no campo dos direitos humanos, mais especialmente dos direitos de meninas,

adolescentes e mulheres. Ao longo da primeira metade do atual mandato presidencial, já há um caminho percorrido no sentido da promoção da diversidade e dos referidos direitos, no qual as grandes novidades são o tratamento combinado de gênero e raça e os esforços de transversalização dessa perspectiva.

Não resta dúvidas estar em curso na chancelaria brasileira processo de reflexão e debate sobre o combate às desigualdades e sobre a promoção da diversidade, com ênfase em gênero e raça, que tem resultado em ações internas (na abordagem no âmbito do corpo de servidores) e externas (projeção política de posições internacionais).

Durante a última Assembleia Geral das Nações Unidas, em setembro de 2024, o chanceler brasileiro participou de evento paralelo organizado por países que oficialmente adotam políticas externas feministas.[14] Em sua intervenção, ressaltou a perspectiva inclusiva e interseccional que o Brasil deseja aportar aos debates internacionais sobre gênero, políticas externas feministas, luta contra as desigualdades, clima e desenvolvimento sustentável. Destacou os trabalhos do grupo de empoderamento das mulheres do G20, sob presidência do Brasil, que reforçaram a correlação entre empoderamento econômico e igualdade de gênero, e a intenção de que gênero e mudança do clima sejam mais profundamente abordados durante a 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 30), a realizar-se em 2025 no Brasil.

Mirando os desafios internacionais em janeiro de 2025, momento em que este artigo é finalizado, é necessário registrar o avanço de forças políticas que se afastam do entendimento mais humanista e inclusivo dos temas de diversidade e gênero, bem como das interseccionalidades que são, para o Brasil, a chave interpretativa das desigualdades. Houve anúncios do recém-empossado presidente dos Estados Unidos no sentido de adoção de interpretação restritiva do termo gênero, de retorno dos Estados Unidos ao já referido Consenso de Genebra (United States, 2025), e no sentido de descontinuidade do programa federal de inclusão e diversidade na administração pública norte-americana, o Diversity, Equity, and Inclusion (DEI) ou DEIA, com o acréscimo de *acessibility* (Rubio, 2025).

Esse contexto trará desafios para o mundo e, em particular, para o Brasil, no exercício da presidência do agrupamento BRICS e da COP 30 neste ano de 2025. Será preciso zelar para conter retrocessos nos compromissos internacionais, promovendo perspectiva sempre inclusiva e interseccional dos temas de gênero e diversidade.

14. Disponível em: https://unfoundation.org/event/galvanizing-the-pact-for-the-future-for-a-feminist-implementation-of-the-2030-agenda/. Acesso em: 26 jan. 2025.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014. Reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União. **Diário Oficial da União**, Brasília, n. 109, p. 3, 10 jun. 2014. Seção 1. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12990.htm. Acesso em: 26 jan. 2025.

_____. Ministério das Relações Exteriores. **Plano Nacional sobre Mulheres, Paz e Segurança**. Brasília: MRE, 2017. Disponível em: https://funag.gov.br/loja/download/1209-Plano-Nacional-de-Acao-sobre-Mulheres-Paz-e-Seguranca.pdf. Acesso em: 26 jan. 2025.

_____. Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018. Dispõe sobre medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 22 jun. 2018. Seção 1. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13684.htm. Acesso em: 30 jan. 2025.

_____. Ministério das Relações Exteriores. **Boletim Estatístico**: participação de mulheres no serviço exterior brasileiro. Brasília: MRE, 2022.

_____. Ministério da Igualdade Racial. **Informe MIR**: monitoramento e avaliação. Edição nº 2 sobre Mulheres Negras. Brasília: MIR, 2023a.

_____. Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Cuidados e Família. **Nota Informativa nº 1/2023 da Secretaria Nacional de Cuidados e Família**. Brasília: MDS, 2023b.

_____. Ministério do Planejamento e Orçamento; Secretaria Nacional de Planejamento. **Plano plurianual 2024-2027**: mensagem presidencial. Brasília: Secretaria Nacional de Planejamento; MPO, 2023c.

_____. Ministério das Relações Exteriores. **II Plano Nacional de Ação sobre Mulheres, Paz e Segurança**: Etapa 1. Brasília: MRE, 2023d. Disponível em: https://www.gov.br/mre/pt-br/arquivos/2023-10-25-minuta-ii-pna-mps-etapa-i-pt.pdf. Acesso em: 26 jan. 2025.

_____. Ministério das Relações Exteriores. **Boletim Estatístico**: participação de mulheres no serviço exterior brasileiro 2. ed. Brasília: MRE, 2023e.

_____. Ministério das Relações Exteriores. **Bolem estatístico étnico-racial do serviço exterior brasileiro**. 1. ed. Brasília: MRE, 2023f.

_____. Portaria nº 454, de 17 de abril de 2023. Institui o Sistema de Promoção de Diversidade e Inclusão do Ministério das Relações Exteriores (MRE). **Diário Oficial da União**, n. 74, p. 192, 18 abr. 2023g. Seção 1. Disponível em: https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-454-de-17-de-abril-de-2023-477646453. Acesso em: 26 jan. 2025.

_____. Decreto nº 11.785, de 20 de novembro de 2023. Institui o Programa Federal de Ações Afirmativas. **Diário Oficial da União**, Brasília, p. 4, 21 nov. 2023h. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11785.htm. Acesso em: 26 jan. 2025.

_____. Ministério das Relações Exteriores; Ministério das Mulheres. **Prevenção de violências contra mulheres brasileiras no exterior**. Brasília: MRE; MIN. MULHERES, 2024a. Disponível em: https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/portal-consular/cartilhas/cartilha-mulheres-2024.pdf. Acesso em: 26 jan. 2025.

_____. Ministério das Relações Exteriores. **Boletim estatístico étnico-racial do serviço exterior brasileiro**. 3. ed. Brasília: MRE, 2024b.

_____. Ministério das Relações Exteriores. **Subtração Internacional de Crianças**. Brasília: MRE, 2024c. Disponível em: https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/portal-consular/cartilhas/cartilha-subtracao-internacional-de-criancas.pdf. Acesso em: 26 jan. 2025.

_____. Ministério das Relações Exteriores. **Boletim Estatístico**: participação de mulheres no serviço exterior brasileiro. 3. ed. Brasília: MRE, 2024d.

_____. Ministério das Relações Exteriores. **Boletim Estatístico de Pessoas com Deficiência no Itamaraty**. 1. ed. Brasília: MRE, 2024e.

_____. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; ONU Migração. **Subcomitê Federal para Acolhimento e Interiorização de Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade**: deslocamentos assistidos de venezuelanos (Abril 2018-Janeiro 2024). Brasília: MDS; ONU Migração, 2024f. Disponível em: https://brazil.iom.int/sites/g/files/tmzbdl1496/files/documents/2024-02/informe_deslocamentos-assistidos-de-venezuelanos_jan24.pdf. Acesso em: 30 jan. 2025.

_____. Lei nº 14.802. Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027. **Diário Oficial da União**, 2024g. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14802.htm. Acesso em: 25 jan. 2025.

_____. **Declaração de Líderes do Rio de Janeiro (G20)**. Brasília: Planalto, 2024h. Disponível em: https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/g20-rio-de-janeiro-leaders-em-portugues.pdf. Acesso em: 26 jan. 2025.

_____. Síntese de Atividades 2024. **Gov.br**, 4 jun. 2024i. Disponível em: https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/alta-representacao-para-temas-de-genero/atividades-2024. Acesso em: 26 jan. 2025.

_____. Declaração sobre a Política Externa Feminista da América Latina e do Caribe. **Gov.br**, 2 mar. 2024j. Disponível em: https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/declaracao-sobre-a-politica-externa-feminista-da-america-latina-e-do-caribe. Acesso em: 16 abr. 2024.

_____. Brasil adere à Aliança Global pelos Cuidados. **Gov.br**, 27 fev. 2024k. Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/brasil-adere-a-alianca-global-pelos-cuidados#:~:text=%E2. Acesso em: 16 abr. 2024.

_____. Brasil adere ao Arranjo Global sobre Comércio e Gênero: acordo foca em cooperação e busca promover políticas comerciais que fortaleçam a participação das mulheres no comércio internacional. **Gov.br**, 26 fev. 2024l. Disponível em: https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/noticias/2024/fevereiro/brasil-adere-ao-arranjo-global-sobre-comercio-e-genero. Acesso em: 16 maio 2024.

_____. Seminário internacional reúne profissionais de dez países da América Latina e do Caribe e discute o sistema de cuidados. **Gov.br**, 29 fev. 2024m. Disponível em: https://www.gov.br/abc/pt-br/assuntos/noticias/seminario-internacional-reune-profissionais-de-dez-paises-da-america-latina-e-do-caribe-e-discute-o-sistema-de-cuidados. Acesso em: 16 abr. 2024.

_____. Lançamento do Plano de Ação do Ministério das Relações Exteriores para o Programa Federal de Ações Afirmativas. **Gov.br**, 4 dez. 2024n. Disponível em: https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/lancamento-do-plano-de-acao-do-ministerio-das-relacoes-exteriores-para-o-programa-federal-de-acoes-afirmativas. Acesso em: 29 jan. 2025.

BRASIL; OIM – ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES. **Tráfico de Pessoas e Orientações para o Trabalho no Exterior**. Brasília: OIM, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/portal-consular/cartilhas/OrientacaoTrabalhoExterior_preview_06.pdf. Acesso em: 26 jan. 2025.

CARNEIRO, C. B.; RASSI, P. (Org.). **Pensamento e prática internacionais**: perspectivas. 1. ed. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2023.

CEPAL – COMISIÓN ECONÓMICA PRA AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE. **XIV Conferencia Regional sobre la Mujer de América Latina y el Caribe (Santiago, 27 a 31 de enero de 2020)**: Compromisso de Santiago. Santiago: CEPAL, 2023a. Disponível em: https://repositorio.cepal.org/server/api/core/bitstreams/911e1472-fd84-4c61-ab12-7ffd18950573/content. Acesso em: 26 jan. 2025.

_____. **XV Conferencia Regional sobre la Mujer de América Latina y el Caribe (Buenos Aires, 7 a 11 de noviembre de 2022)**: Compromisso de Buenos Aires. Santiago: CEPAL, 2023b. Disponível em: https://repositorio.cepal.org/server/api/core/bitstreams/6ef02df9-68a1-4d75-a707-f753a31405ae/content. Acesso em: 26 jan. 2025.

FARIA, V. **Política externa e participação social**: trajetória e perspectivas. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2017. Disponível em: https://funag.gov.br/biblioteca-nova/produto/1-216-politica_externa_e_participacao_social_trajetoria_e_perspectivas. Acesso em: 24 jan. 2025.

FARIA, V.; BALBINO, V. **Uma política externa feminista para o Brasil**: desafios e possibilidades. São Paulo: Friedrich-Ebert-Stiftung, 2022. Disponível em: https://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/19779-20221209.pdf. Acesso em: 23 jan. 2025.

FARIA, V.; FALEIRO, A. A. Mulheres na diplomacia brasileira. *In*: CAMPAGNA, V.; LOTTA, G. (Org.). **República em notas**. Rio de Janeiro: Cobogó, 2023. p. 239-245.

FRANCO, L. *et al*. **Redes de atores e o seu papel no desenvolvimento de corredores: diagnóstico e proposta de governança para o Corredor Rodoviário Bioceânico Mato Grosso do Sul**: portos do Norte do Chile. Rio de Janeiro: Ipea, 2023. (Texto para Discussão, n. 2901). Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/12246.

FRIAÇA, G. **Mulheres diplomatas no Itamaraty (2018-2011)**: uma análise de trajetórias, vitórias e desafios. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2018.

GONZALEZ, L. A categoria político-cultural de amefricanidade. **Tempo Brasileiro**, v. 92/93, p. 69-82, 1988.

GONÇALVES, J. S. B; CARNEIRO, H. C.; BARROS, P. S. **Relação bilateral com vocação regional**: integração de infraestrutura, produtiva e comercial entre Brasil e Chile. Rio de Janeiro: Ipea, 2025. (Texto para Discussão 3028). Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/14492/4/TD_3028_web.pdf.

GÜEZMES, G. A.; ROMERO, C. B. **Diez años de politica exterior feminista y política de cooperación internacional para el desarrollo feminista: una oportunidade para América Latina y el Caribe**. Santiago: CEPAL, 2024. (Serie Asuntos de Género, n. 164).

MARCONDES, M. M.; DINIZ, A. P. R.; FARAH, M. R. S. Transversalidade de gênero: uma análise sobre os significados mobilizados na estruturação da política para mulheres no Brasil. **Revista Serviço Público Brasília**, v. 69, n. 2, p. 36-62, 2018. DOI: 10.21874/rsp.v69i2.2297.

MARINO, K. **Feminismo para América Latina**: un movimento internacional por los derechos humanos. México: Grano de Sal, 2021.

NAÇÕES UNIDAS. **Declaración y Plataforma de Acción de Beijing**: declaración política y documentos resultados de Beijing+5. [s.l.]: Nações Unidas, 2015. Disponível em: https://www.unwomen.org/es/digital-library/publications/2015/01/beijing-declaration. Acesso em: 16 maio 2024.

OLIVEIRA, T. de. Dez Anos de OBMigra e os Indicadores Sociodemográficos dos Imigrantes Internacionais no Brasil. *In*: CAVALCANTI, L.; OLIVEIRA, T. de; SILVA, S. L. (Org.). **Relatório Anual 2023**: OBMigra 10 Anos: pesquisas, dados e contribuições para políticas públicas. Brasília: OBMigra, 2023. p. 24-44.

ONU MULHERES. **El Progreso en el Cumplimiento de los Objetivos de Desarrollo Sostenible**: panorama de género 2024. Nova Iorque: ONU Mulheres, 2024. Disponível em: https://www.unwomen.org/sites/default/files/2024-12/progress-on-the-sustainable-development-goals-the-gender-snapshot-2024-es.pdf. Acesso em: 28 jan. 2025.

PAPAGIOTI, F. **Feminist Foreign Policy Index**: a qualitative evaluation of feminist commitments. Washington: International Center for Research on Women, 2023.

PRADO, F. A. **Sistema de promoção de diversidade e inclusão do Itamaraty**. [Entrevista concedida a] Vanessa Dolce de Faria e Mariana Yokoya Simoni. [s.l.]: [s.n.], 17 abr. 2024.

RODRÍGUEZ, S. C. Entrevista concedida pela Alta Representante para Temas de Gênero ao periódico "El Espectador", publicada em 17/04/2024. **El Espectador**, 2024. Disponível em: https://www.elespectador.com/responsabilidad-social/impacto-mujer/genero-e-igualdad-racial-la-apuesta-compartida-entre-brasil-y-colombia. Acesso em: 18 abr. 2024.

RUBIO, M. United States Renewed Membership in the Geneva Consensus Declaration on Promoting Women's Health and Strengthening the Family. **U.S. Department of State**, Jan. 24, 2025. Disponível em: https://www.state.gov/united-states-renewed-membership-in-the-geneva-consensus-declaration-on-promoting-womens-health-and-strengthening-the-family. Acesso em: 28 jan. 2025.

SALOMÓN, M. Processos e influências no aprofundamento da dimensão de gênero da política externa brasileira. *In*: X Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política, 10, 2016, Belo Horizonte, Minas Gerais. **Anais**... Belo Horizonte: ABCP, 2016.

_____. Exploring Brazilian foreign policy towards women: dimensions, outcomes, actors and influences. **Revista Brasileira de Ciência Política**, v. 63, n. 1, 2020. Disponível em: https://doi.org/10.1590/0034-7329202000101.

SELIS, L. M. R.; PRADO, D. F. M. **Política Externa do Governo Bolsonaro e a Aliança Transnacional Antigênero**. São Paulo: FES Brasil, 2021.

SOLÓN, C. A Conferência Mundial de Direitos Humanos de Viena: os direitos das mulheres são direitos humanos. *In*: CARNEIRO, B. C.; RASSI, P. (Org.). **Pensamento e prática internacionais**: perspectivas. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2023. p. 57-92.

SORGINE, G. F. **A política externa brasileira como política pública: formação da agenda de direitos humanos, orientação sexual e identidade de gênero no período 2000-2011**. 2020. Tese (Doutorado) – Pós-Graduação em Relações Internacionais, Universidade de Brasília, Brasília, 2020.

UNITED STATES. Ending Radical and Wasteful Government DEI Programs and Preferencing. **WhiteHouse.gov**, 20 jan. 2025. Disponível em: https://www.whitehouse.gov/presidential-actions/2025/01/ending-radical-and-wasteful-government-dei-programs-and-preferencing/. Acesso em: 26 jan. 2025.

VENITES, S. A. R. Lutz: uma brasileira na criação da ONU. *In*: CARNEIRO, B. C.; RASSI, P. (Org.). **Pensamento e prática internacionais**: perspectivas. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2023. p. 177-208.